



ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª (DÉCIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ. EM 17 (DEZESSETE) DE MARÇO DO ANO DE 2021, ESTIVERAM PRESENTES VIRTUALMENTE OS SEGUINTE VEREADORES: **CRISTIANO, PATRIARCA, ALINE DO HOSPITAL, CAPITÃO MARTINS, IRMÃO RAIMUNDINHO, PAULINHO, EDÍZIO MOREIRA, IVONALDO, LÉO SALES, ROMUALDO, BERIM, SILVANA MACIEL, JEORGENES CASTRO, INSPETOR MORAES, CARLOS ALBERTO, RAFAEL LACERDA E JÚLIO CÉSAR.** EM PLENÁRIO, PARTICIPARAM DA SESSÃO OS SENHORES VEREADORES **LUCINILDO, MANOEL CORREIA E PEDRO RODRIGUES.** NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR LUCINILDO DISPENSA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR E SOLICITA A LEITURA DA ORDEM DO DIA AO SECRETÁRIO **VEREADOR PEDRO RODRIGUES.** O SENHOR PRESIDENTE COLOCA EM **VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL: MENSAGEM DE Nº 023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - REVOGA A LEI Nº 2.975, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA. MENSAGEM DE Nº 024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA. MENSAGEM DE Nº 025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO - CONCEDE A COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS, MÉDICOS, SIMBOLOGIA FSF-I, 40HS, DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES DE**



SAÚDE DA FAMÍLIA (USF), NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARECER DA CCJ (COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL)** AO PROJETO DE LEI Nº 087, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA (IVONALDO LIMA) E PROJETO DE INDICAÇÃO DE Nº 083, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRO RODRIGUES DE PAULA - RECONHECE A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA A POPULAÇÃO DE MARACANAÚ, EM ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DESTINADOS A ESSA FINALIDADE, BEM COMO EM ESPAÇOS PÚBLICOS. **TODOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE.** SEM MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE ENCERRA A PRESENTE SESSÃO E CONVOCA A PRÓXIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA PARA O DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE MARÇO DO CORRENTE ANO. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA.